



DECRETO Nº 490, de 03 de dezembro de 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2019, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1342/2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1342/2018, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da dotação orçamentária que se tornar insuficiente no decorrer do exercício, abaixo discriminada:

1 Câmara de Vereadores do Altinho

01 Poder Legislativo

0110 Corpo Deliberativo

011010 Corpo Deliberativo

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

01 031 0101 1002 0000 Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos para a Câmara Municipal

Despesa: 44900000 Aplicações Diretas Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

1 Câmara de Vereadores do Altinho

01 Poder Legislativo

0110 Corpo Deliberativo

011010 Corpo Deliberativo

01 Legislativa

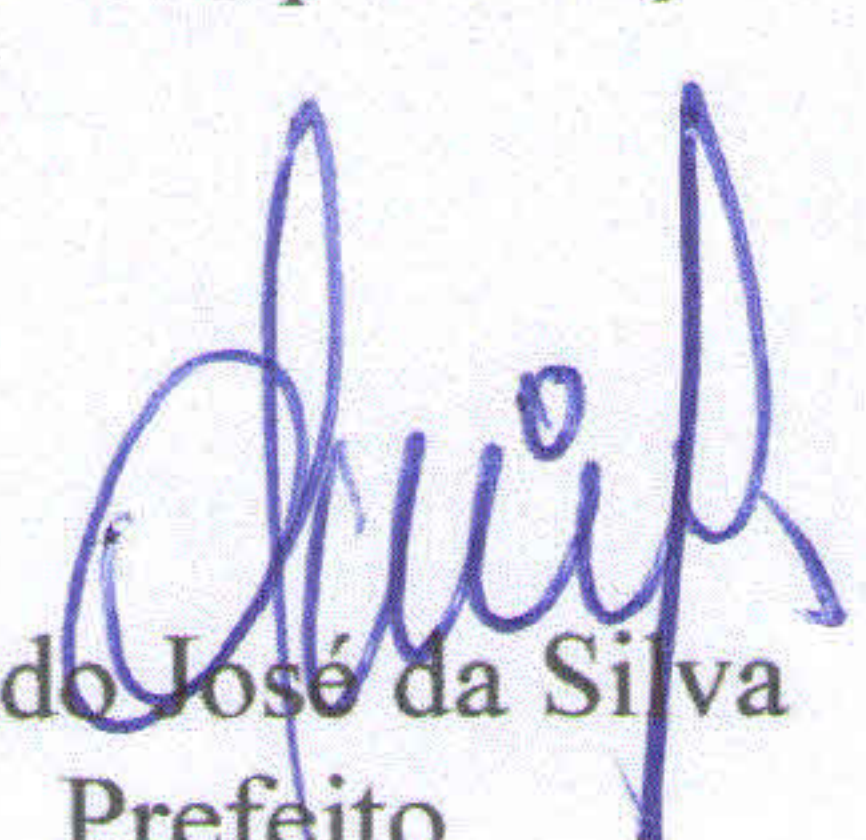
01031 Ação Legislativa

01 031 0101 1001 0000 Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal

Despesa: 44900000 Aplicações Diversas Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 03 de dezembro de 2019.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito

775 210 134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

*Recb. em
03-12-2019*